



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 050/2010 **06/10/2010**

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr para o exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 052/2010 DE 21 DE SETEMBRO 2.010

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2010 na importância de R\$-2.555.850,54 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)

13.000	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.00151-207	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULT USO SOCIAL
CONTA 3830	4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Vlr-R\$ 2.355.850,54

13.000	SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA
13.001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.00152-190	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTA 3960	4490.52.00.00 EQUIP E MAT PERMANENTE Vlr-R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta de excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados a serem contabilizados na Conta de Receita – **Convênio 122/09 Processo 10.210.184-7 Construção Centro da Juventude e Equipamentos no valor de R\$ 2.555.850,54** (Dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 06 de outubro de 2010.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ELAINE DALMOLIN DE P XAVIER
CRC/PR/34790/0-0